

Itapira - SP, 23 de julho de 2018.

Ao  
Estado de Alagoas  
Secretaria Municipal de Saúde de Maceió –  
Comissão Permanente de Licitações/ARSER  
A/C: Sra. Edsângela G. P. Bezerra - Pregoeira

Ref.: Pregão Eletrônico N° 70/2018  
Processo nº 5800.105621/2017  
Abertura em 23/07/2018 - 09:00 horas

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos serviços que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais **TOTAL GERAL : R\$ 472.752,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)**

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

• **Condições Gerais da Proposta:**

- Prazo de Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura deste certame, conforme item 8.9-B do edital;
- Prazo de Entrega: 15 dias de acordo com item 6.4 do anexo I do Edital;
- Prazo de Pagamento: Em até 30 (Trinta) dias de acordo com o item 9.1 do anexo I do edital;

**Declaramos:**

- 1). Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2). Que estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

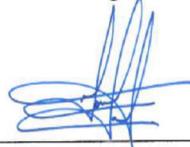
**Banco para depósito:**

Banco do Brasil S/A (001)  
Agência 5115-2  
Conta Corrente: 2014-1

ITEM Nr. 25 -

-----  
OFERECEMOS : LEVOMEFROMAZINA MAL. 100 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 720.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,6566 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Decimo de Millesimo de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 472.752,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0028.015-1  
  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.  
  
TOTAL GERAL : R\$ 472.752,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**



Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF nº 281.036.848-13

Itapira - SP, 23 de julho de 2018.

Ao  
Estado de Alagoas  
Secretaria Municipal de Saúde de Maceió –  
Comissão Permanente de Licitações/ARSER  
A/C: Sra. Edsângela G. P. Bezerra - Pregoeira

Ref.: Pregão Eletrônico N° 70/2018  
Processo n° 5800.105621/2017  
Abertura em 23/07/2018 - 09:00 horas

**Declaração de observância ao art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

Declaramos para os devidos fins que cumprimos a proibição prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, estando ciente de que eventual infringência ao mencionado preceito, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no **Pregão Eletrônico nº. 70/2018**, bem como a rescisão do CONTRATO administrativo que venha a ser firmado com o Município de Maceió.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**



Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG n° 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF n° 281.036.848-13

Itapira - SP, 23 de julho de 2018.

Ao  
Estado de Alagoas  
Secretaria Municipal de Saúde de Maceió –  
Comissão Permanente de Licitações/ARSER  
A/C: Sra. Edsângela G. P. Bezerra - Pregoeira

---

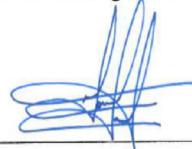
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 70/2018  
Processo nº 5800.105621/2017  
Abertura em 23/07/2018 - 09:00 horas

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**



---

Adriano Gomes dos Santos  
Coordenador de Licitações/ Representante Legal  
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)  
CPF nº 281.036.848-13

Itapira - SP, 23 de julho de 2018.

Ao

Estado de Alagoas

Secretaria Municipal de Saúde de Maceió –

Comissão Permanente de Licitações/ARSER

A/C: Sra. Edsângela G. P. Bezerra - Pregoeira

Ref.: Pregão Eletrônico N° 70/2018

Processo n° 5800.105621/2017

Abertura em 23/07/2018 - 09:00 horas

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Adriano Gomes dos Santos, Procurador, portador RG n° 30.329.399-8 (SSP/SP), como representante devidamente constituído de CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 44.734.671/0001-51, sediada na Rodovia Itapira – Lindóia KM 14, Ponte Preta em Itapira - SP doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico **70/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Diretoria de Licitações/SMF do Município de Maceió, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG n° 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF n° 281.036.848-13

Itapira - SP, 23 de julho de 2018.

Ao

Estado de Alagoas

Secretaria Municipal de Saúde de Maceió –

Comissão Permanente de Licitações/ARSER

A/C: Sra. Edsângela G. P. Bezerra - Pregoeira

Ref.: Pregão Eletrônico N° 70/2018

Processo n° 5800.105621/2017

Abertura em 23/07/2018 - 09:00 horas

Prezados Senhores:

A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ n° 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea “a” do Inciso XXXIV do Art 5° da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3° e 8° da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea “b” do Inciso I, da alínea “b” do Inciso II, do parágrafo 1° e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG n° 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF n° 281.036.848-13

Itapira - SP, 23 de julho de 2018.

Ao  
Estado de Alagoas  
Secretaria Municipal de Saúde de Maceió –  
Comissão Permanente de Licitações/ARSER  
A/C: Sra. Edsângela G. P. Bezerra - Pregoeira

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 70/2018  
Processo nº 5800.105621/2017  
Abertura em 23/07/2018 - 09:00 horas

Prezados Senhores:

Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: Renato Gomes dos Santos Júnior  
Fone: (79) 99170-2288  
Fax: (71) 3272-0245  
E-mail: [hos16211@crystaliafv.com.br](mailto:hos16211@crystaliafv.com.br)

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: Vanessa Venturini  
Fone: (19) 3863-9722  
Fax: (19) 3863- 9489  
E-mail: [concorrencia32@crystalia.com.br](mailto:concorrencia32@crystalia.com.br)

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**



Adriano Gomes dos Santos  
Coordenador de Licitações/ Representante Legal  
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)  
CPF nº 281.036.848-13

**Agência Municipal de Serviços Delegados – ARSER**

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Protocolo

A/C: Sra. Edsângela G. P. Bezerra - Pregoeira

**PE: 70/2018**

**Processo: 5800.105621/2017**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº 71 Centro

Maceió/AL

CEP: 57.020-680

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

### OUTORGADO:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, n.º 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

### PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar contratos e aditamentos junto a órgãos públicos especialmente junto ao Ministério da Saúde e todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.06.2019 (trinta de junho de dois mil e dezenove), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 08 de fevereiro de 2018.

  
  
*Kátia Stevanatto Sampaio*  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ogari de Castro Pacheco – Kátia Stevanatto Sampaio

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
OGARI DE CASTRO PACHECO, KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Dou fe. ITAPIRA, 09/02/2018. Em test. da verdade.

Valor Pago R\$: 18,00

JOEDES BATISTA - ESCRIVENTE

Unidade I - F  
 Unidade II -  
 Unidade III -  
 Edifício Valé




Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2018
FGTS	Validade:	17/08/2018
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/01/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2018
Receita Municipal	Validade:	31/08/2018

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/07/2018 08:51

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: \_\_\_\_\_

JUCESP  
19 09 17



JUCESP PROTOCOLO  
0.895.590/17-7



189

**63ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº 44.734.671/0001-51  
NIRE 35.201.149.612**

Por este instrumento, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

**I. JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, sócia de sociedade não empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 11, Centro, CEP 13974-349, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 12, Centro, CEP 13973-255 ("Luiz"); (iii) **Kátia Stevanatto Sampaio**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.857.925-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.587.418-03, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 41, Centro, CEP 13974-349 ("Kátia"); e (iv) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 26, Jardim Santa Marta, CEP 13976-461 ("Andréa");

**II. OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no

*[Handwritten signatures and initials]*

JUCESP  
19 09 17

CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tarumã, nº 48, Alphaville, CEP 13098-341 ("Pacheco");

**III. Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

**IV. Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

**V. Renata Pacheco Carvalho Santos**, brasileira, casado sob comunhão de separação total de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

**VI. Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

**VII. Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

**VIII. Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

**IX. Kátia Stevanatto Sampaio**, acima qualificada; e

**X. Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE V:**

**I.i.** Os sócios decidem, por unanimidade, alterar a atividade da UNIDADE V, na Rua Tomás Sepe, nº 489 – Sala A, Jardim da Glória, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06711-



JUCESP  
19 09 17

270, CNPJ: 44.734.671/0023-67 – NIRE 35.905.238.159 de forma a ampliar suas atividades, a saber:

**UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Sala A, Jardim da Glória, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP.: 06711-270, CNPJ: 44.734.671/0023-67 – NIRE 35.905.238.159.

**Atividade:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**I.iii.** Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

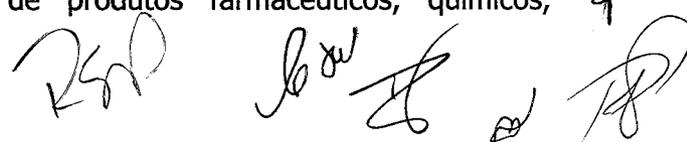
**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 –Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE III:** São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

**Atividades:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos,



JUCESP  
19 09 17

odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE IV:** Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Sala A, Jardim da Glória, CEP.: 06711-270.

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

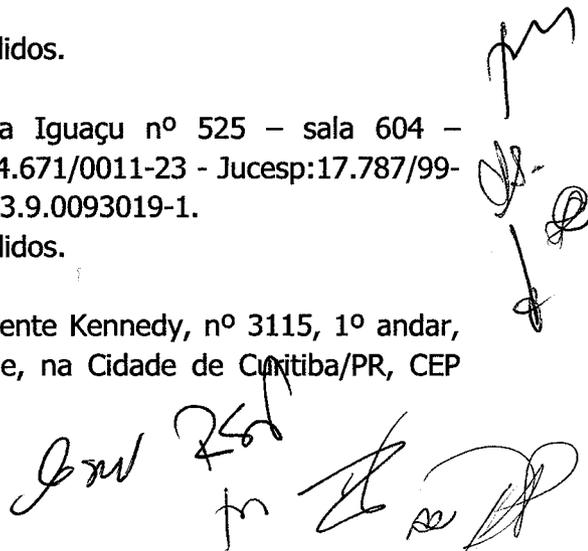
**Escritório Administrativo: Campinas/SP** – Rua Umbú, 219 – Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – Alphaville - CEP: 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - Jucesp: 440.721/14-3 de 12/11/14. NIRE 35.901.668.141.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP



JUCESP  
19 09 17

80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP:41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: São Paulo/SP** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

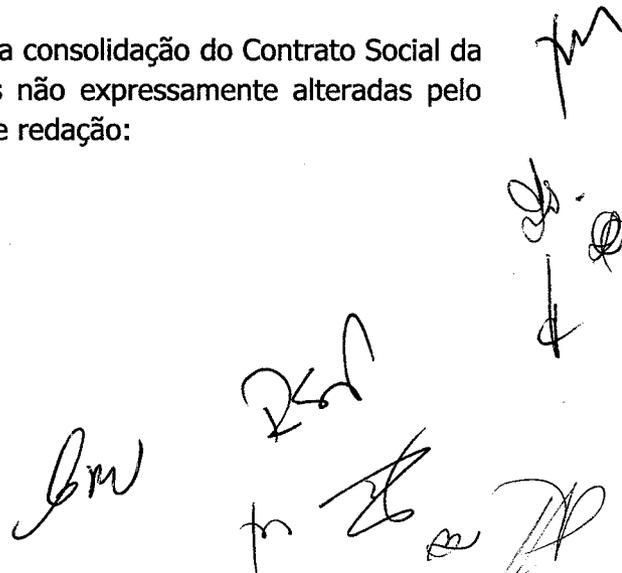
**Depósito Fechado: Itapira/SP** - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

## **CLÁUSULA II – CONSOLIDAÇÃO**

**II.i.** Por fim, os sócios decidem, por unanimidade, aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, permanecendo inalteradas as demais cláusulas não expressamente alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



JUCESP  
19 09 17

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº 44.734.671/0001-51**

**NIRE 35.201.149.612**

**ITAPIRA-SP**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

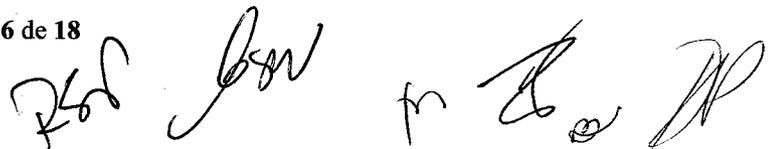
Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 –Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE III:** São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.



JUCESP  
19 09 17

**UNIDADE IV:** Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Sala A, Jardim da Glória, CEP.: 06711-270. Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Campinas/SP** – Rua Umbú, 219 – Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – Alphaville - CEP: 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - Jucesp: 440.721/14-3 de 12/11/14. NIRE 35.901.668.141.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

*[Handwritten signatures and initials]*

JUCESP  
19 09 17

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP:41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 –Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: São Paulo/SP** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

**Depósito Fechado: Itapira/SP** - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da Sociedade é a fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,

DUCESP  
19 09 17

- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

**Parágrafo Único** – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;  
b) impressão de material escolar e/ou didático; e  
c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 3ª** – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<b>Sócios</b>	<b>Nº de quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,9733
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,9733
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS	60.000	60.000,00	0,0067
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,0067
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,0067
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO	60.000	60.000,00	0,0067
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,0067
<b>TOTAIS</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo 1º** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "250", "Baw", "tr", and several other illegible signatures.

DUCE SP  
19 09 17

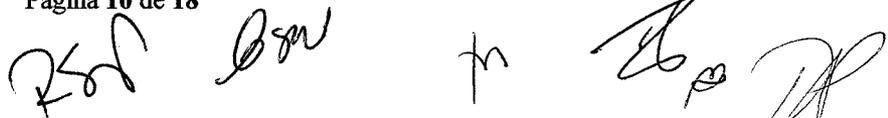
deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 5ª** - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete) e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral. Os Diretores serão responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade. Salvo no caso do Sr. OGARI DE CASTRO PACHECO, como Conselheiro, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, destituição, perda de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até de 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos.

**Parágrafo 1º** - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO ou descendentes destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. serão por elas escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, adotar-se-á rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivado por consenso.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Diretor Geral, deverá o Conselho Diretor decidir sobre a escolha. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também designados Conselheiros.



DUCE SP  
19 09 17

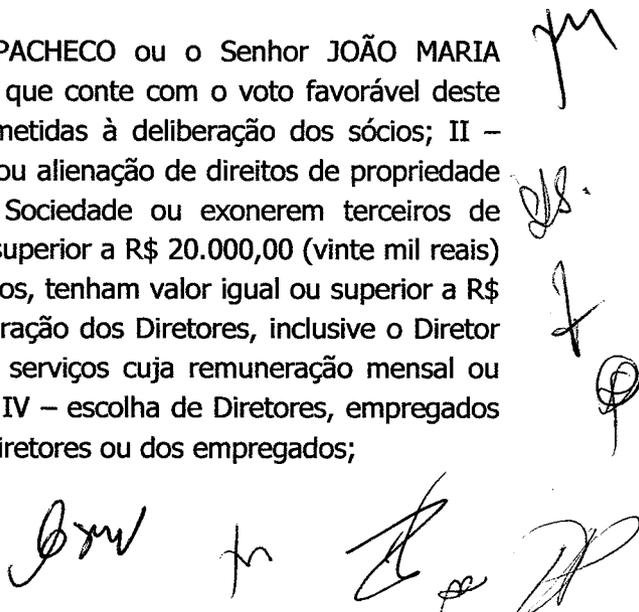
**Parágrafo 3º** - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho, em reunião especial;
- b) A Sociedade poderá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV – representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

**Parágrafo 4º** - O prazo de validade da procuração, que especificará os poderes concedidos, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de mandato para fins judiciais.

**Parágrafo 5º** - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quorum determinado para a deliberação como a seguir:

- a) enquanto apenas o Senhor OGARI DE CASTRO PACHECO ou o Senhor JOÃO MARIA STEVANATTO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;



DUCEP  
19 09 17

- b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

**CLÁUSULA 6ª** – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

### DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 7ª** – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 8ª** – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

DUCE SP  
19 09 17

**CLÁUSULA 9ª** – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10ª** - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

**CLÁUSULA 11ª** – Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

**CLÁUSULA 12ª** - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

**CLÁUSULA 13ª** - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

**CLÁUSULA 14ª** – As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 15ª** – Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

*[Handwritten signatures and initials]*

DUCE SP  
19 09 17

**CLÁUSULA 16ª** – O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

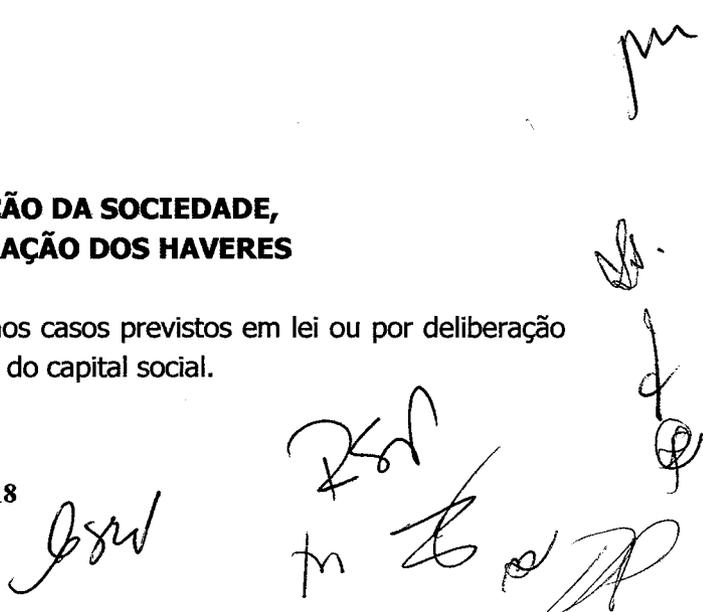
**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

**Parágrafo Segundo** – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

**Parágrafo Terceiro** – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES**

**CLÁUSULA 17ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.



DUCE SP  
19 09 17

**CLÁUSULA 18ª** – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**CLÁUSULA 19ª** – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

**Parágrafo Único** – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 20ª** – O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Segundo** - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

DUCE SP  
19 09 17

**Parágrafo Terceiro** - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

**Parágrafo Quarto** - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

**Parágrafo Quinto** - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

**Parágrafo Sexto** - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra”.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 21ª** – Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

**CLÁUSULA 22ª** – Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 23ª** – Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, já qualificada. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS** e vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

DUCE SP  
19 09 17

**Parágrafo Único** - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

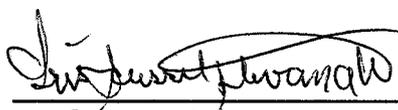
### DO FORO

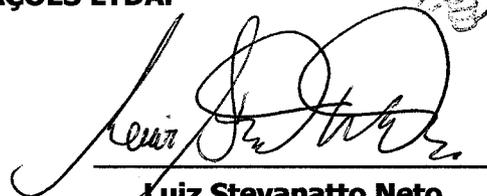
Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

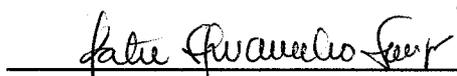
Este instrumento é assinado em 3 (três) vias.

Itapira, 25 de maio de 2017.

**Sócios:**  
**JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
**Iris Scussel Stevanatto**

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Stevanatto Neto**

  
\_\_\_\_\_  
**Kátia Stevanatto Sampaio**

  
\_\_\_\_\_  
**Andréa Stevanatto**

**OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
**Ogari de Castro Pacheco**

JUCESP  
19 09 17

  
**OGARI DE CASTRO PACHECO**  
Sócio e Diretor Geral

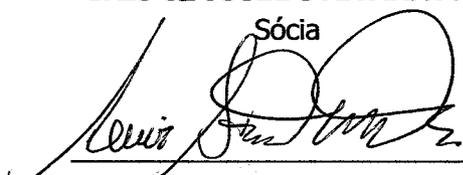
  
**RICARDO SANTOS PACHECO**  
Sócio e Diretor

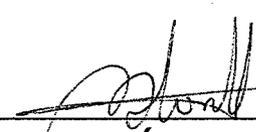
  
**RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS**  
Sócia e Diretora

  
**ROGÉRIO SANTOS PACHECO**  
Sócio e Diretor

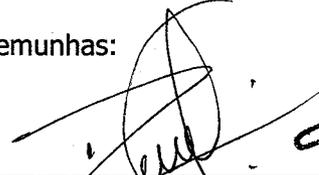
  
**IRIS SCUSSEL STEVANATTO**  
Sócia

  
**KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**  
Sócia e Diretora

  
**LUÍZ STEVANATTO NETO**  
Sócio e Diretor

  
**ANDRÉA STEVANATTO**  
Sócia e Diretora

Testemunhas:

1.   
Nome: **Rogério Manoel Joaquim**  
RG: **CPF. 269.720-738-47**  
CPF: **RG. 27.303.417-0 SSP/SP**

2.   
Nome: **Flávia R. Bertoni**  
RG: **45.589.600-8**  
CPF: **414.165.518-08**



JUCESP

(Continuidade da página de assinaturas da 63ª Alteração do Contrato Social da Sociedade  
Empresária Limitada Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.)

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
IRIS SCUSSEL STEVANATTO, LUIZ STEVANATTO NETO, KATIA STEVANATTO  
SAMPAIO, ANDREA STEVANATTO, OSARI DE CASTRO PACHECO  
Dou fe. ITAPIRA, 01/08/2017 Em test. da verdade.

Valor Pago R\$: 44,75

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil - Estado de São Paulo

Colégio Notarial do Brasil - Estado de São Paulo

Colégio Notarial do Brasil - Estado de São Paulo

0435A007744 0435A007744 0435A0100075



**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
OGART DE CASTRO PACHECO, RICARDO SANTOS PACHECO, RENATA PACHECO  
CARVALHO SANTOS, ROGERIO SANTOS PACHECO  
Dou fe. ITAPIRA, 01/08/2017 Em test da verdade.

Valor Pago R\$: 35,80

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
IRIS SCUSSEL STEVANATTO, KATIA STEVANATTO SAMPAIO, LUIZ  
STEVANATTO NETO, ANDREA STEVANATTO, ROGERIO MANOEL JOAQUIM  
Dou fe. ITAPIRA, 01/08/2017 Em test da verdade.

Valor Pago R\$: 44,75

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
PAMELA LAIS CARDOSO  
Dou fe. ITAPIRA, 01/08/2017 Em test da verdade.

Valor Pago R\$: 8,95

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE





**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**ITAPIRA**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **02/05/2019**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 3 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	000876/96	
Nº PROTOCOLO:	1504/2018	Data do Protocolo: 11/04/2018
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL:	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	LABORATÓRIO CRISTÁLIA	
CNPJ / CPF:	44.734.671/0001-51	
LOGRADOURO:	Rodovia ITAPIRA/LINDOIA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	KM 14	
BAIRRO:	FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA	
MUNICÍPIO:	ITAPIRA	
CEP:	13974-900	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLARO	
CPF: 18422331810	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO	
CPF: 07310467817	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA	
CPF: 26684092846	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280	UF: SP

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **02/05/2019**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPEDIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPEDIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS**

COMPRIMIDO	CREME	POMADA
COLÍRIO	SPGV BOLSA	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

**CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL**

COMPRIMIDO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	CÁPSULA GELATINOSA MOLE
CREME	GEL	COMPRIMIDO REVESTIDO
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL
SOLUÇÃO ORAL	XAROPE	

**CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS**

COMPRIMIDO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	CREME
POMADA	GEL	COMPRIMIDO REVESTIDO
ELIXIR	EMULSÃO	GRÂNULO
LOÇÃO	COLÍRIO	SPRAY
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SOLUÇÃO ORAL
SUSPENSÃO ORAL	XAMPU MEDICINAL	XAROPE
IMPLANTE	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	SOLUÇÃO TÓPICA
ENEMA	ÓLEO USO ORAL	

**CATEGORIA: ENTORPECENTES**

COMPRIMIDO	ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	CÁPSULA GELATINOSA DURA
COMPRIMIDO REVESTIDO	SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL
SOLUÇÃO ORAL		

**CATEGORIA: HEMODERIVADOS**

SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL
------------------------------	------------------------------

**CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS**

COMPRIMIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	SPGV BOLSA
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL	SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL
SUSPENSÃO PARENTERAL PEQ VOL C/EST.FINAL	SUSPENSÃO PARENTERAL PEQ VOL S/EST.FINAL	

**CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS**

COMPRIMIDO	COMPRIMIDO REVESTIDO	SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL
SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ ESTERIL	SOLUÇÃO ORAL

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 02/05/2019

PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

O(A) CHEFE SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**ITAPIRA**

LOCAL

*Chesman Stolf Cavallaro*  
Representante Legal  
OAB/SP: 234.523

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

*José Carlos Módolo*  
Farmacêutico Responsável  
CRF/SP: 10.446

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

02/05/2018

DATA DE DEFERIMENTO

*Silvana Fragoli Cypriano*  
CHEFE SILVANA FRAGOLI CYPRIANO

11/05/2018

DATA DE CIÊNCIA

11.05.2018

DATA DE CIÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45281144000100

Rua João de Moraes, Nº 490 - Centro

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2018

Nº da Inscrição

02562

Nº do Alvará

3/2018

Emissão

02/01/2018

Validade

02/09/2018

Contribuinte

Nome:

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CPF/CNPJ:

44.734.671/0001-51

Endereço

Logradouro:

ITAPIRA - LINDOIA

Número:

00000

Complemento:

KM 14

CEP:

13970000

Bairro:

PONTE PRETA

Cidade:

ITAPIRA

Estado:

SP

Atividades

FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO.

## ESPECIAL

Horário de Funcionamento

DAS: 00:01 ÀS: 00:00

Especificações:

Observações

VALIDADE DE CONFORMIDADE COM O LAUDO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

LAUDO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA Nº 532/2017.

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura.

Divisão de Tributação

  
VALTEIR FERREIRA DE FREITAS  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CERTIFICADO DE VISTORIA**

Certifico para os fins necessários atendendo ao requerimento protocolado sob n.º **13918/2017** em nome de **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** que o prédio situado à rua **RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14 - PONTE PRETA** encontra-se em condições de funcionamento para o ramo de **FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO** conforme Laudo de Vistoria da Fiscalização de Obras. Prefeitura Municipal de Itapira.

OBS: O ALVARÁ EM HORARIO ESPECIAL NÃO É DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Certificado de vistoria válido para o exercício de 2018 com vencimento em 02/09/2018.

Itapira, 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51                      **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N

**Autorização/MS:** 1002981                      **Data Publicação:** 29/03/1978

**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

**Bairro:** PONTE PRETA

**Município:** ITAPIRA

UF: SP

**CEP:** 13970-000

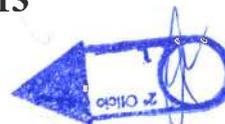
**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

**Brasília, 26 de fevereiro de 2013**



**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,**  
**Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior  
Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estratégica

Reconhecimento verdadeiro, por semelhança, e assinatura indicadas com o  
MRE/SLRC. A presente legalização não implica autenticação do teor do documento.

14 MAI 2013

- PS Raulo de Souza Arraújo - Chefe do SLRC
- Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
- Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
- Elienildo Vidal de Negreiros - Assistente de Chancelaria
- Tânia Marques Silva - Assistente de Chancelaria
- Marilda de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria
- Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria



26. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
RTV/SUL CD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF  
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)

firma(s) de:  
[93CA9-801] ERUNO GONCALVES ARAUJO RIOS.

Em testemunho da verdade,  
BRASILIA, 14 de Maio de 2013  
5410 TJDFT30130020559196YNXZ

Para consultar acessar [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
INGOIANJO BORGES TEIVEXIRA - TABELIAO  
FRANILDO SINDOS ZORRINI - TAB. SUBSTITUTO  
LENOQUES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.  
CRITA OLIDES BALAO PEREIRA - ESC. NOT.  
AUT.  
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.



Secretaria de Vigilância Sanitária  
Divisão de Medicamentos  
Setor de Autorização de Funcionamento

## DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

**UNIDADE I - Matriz:**

CGC: 44.734.671/0001-51  
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE II - Filial:**

CGC: 44.734.671/0004-02  
Av. Paoletti, 363.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE III - Filial:**

CGC: 44.734.671/0008-28  
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.  
São Paulo/SP.  
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

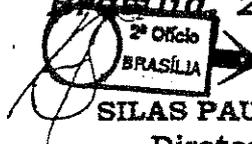
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL QD.761 BL.01 LOJA 24 - TERREO  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF  
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
0154097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunha da verdade  
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

RAHILO SIMÕES CORREIA - 1º SUBSTITUTO  
ENCARGES ALVES GOUVEIA - 2º SUBSTITUTO

Brasília, 29 de março de 1999.



SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA  
Diretor da DIMED/SVS/MS

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-801.4C — Eurípedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2. — Maj Briz do Ar Stettison Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 126-DAFGAS-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 54-GM1, de 15.5.75, acrescentado pela Portaria nº 25-GM1, de 22.8.76 e de acordo com os artigos nºs 72 e 73 da Lei 1711-82, resolve designar a Agente Administrativo, código SA-801.2A — Erina Souza Machado, para substituir eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2. — Maj Briz do Ar Stettison Machado de Carvalho.

## DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARIG", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-4.721-75, em que a empresa Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para iniciar a Cruzeiro Tálz Aéreo S. A. do Acordo Técnico Operativo de 1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.357-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP requer aprovação da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-12.824-70, em que Sarrana S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-0339-78, em que VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado em 4 de dezembro de 1975 com a Compagnie Nationale Air France, para a realização de vôos entre Rio e São Paulo em conexão com os vôos internacionais, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

## Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
6232/77	325	LABORATÓRIO ALVIM & FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DERMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NORMUS LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIKAK EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON MERRELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASFANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMICTÔNICO LTDA.
7696/77	274	ARDONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	D.BRANDÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12070/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEAFARM LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	REUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAZ.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
6247/77	285	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRADE & FILHOS LTDA.
5726/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	288	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECIEN LTDA.
7511/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de março de 1978

#### Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUCAM - 1200/78 - Bsb.

## SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-RJ, de 25 de março de 1977,

R E S O L V E designar OSCARINA FERRÃO

SANTOAGUIAR, matrícula nº 2 114 415, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "E" Ref. 38, da Parte do Pessoal deste Ministério, lotada nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-RJ, de 25 de março de 1977,

R E S O L V E designar, o Técnico Espe-

cializado, REGINELENA FERREIRA DA SILVA, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas, contratada através do Convênio MS/SEPLAM, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA	00216/78	331	COULTER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOBAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO XABEM LTDA.	7652/77	348	LABORATÓRIO HONORTERÁPICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHOM LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAIA LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	ZULZKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07246/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CIRUMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS.
2035/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUIMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SANBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMMUNOQUEMIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA, S/A.
6172/77	259	FARMSEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	THEODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO FREYLIN LTDA.	12383/77	353	PLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LAOB-LABORATÓRIO OPOTERÁPICO BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LAHAS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12076/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	MILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	KWIKASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIRWICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.	02273/77	359	MEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CROMOQUIMA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LABROCHALE E GURI S/A - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUIMICANORTE
10570/77	334	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DEIOUBANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOFISYNTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N

**Autorização/MS:** 1200659

**Data Publicação:** 26/06/1979

**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

**Bairro:** PONTE PRETA

**Município:** ITAPIRA

**UF:** SP

**CEP:** 13970-970

**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Precusores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Brasília, 11 de abril de 2013**

  
**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,**  
**Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
Subsecretaria-Geral das Convenções Brasileiras no Exterior  
Setor de Legalização de Documentos e Roteo Consular Externo  
Processo consular, por assinatura, a ser enviado indicado em: MRE/SLRC. A presente legalização não implica autenticação de seu conteúdo.

02 MAI 2013

- PO Paulo de Souza Amado - Chefe de SLRC
- Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
- Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
- Otávio Vidal de Magalhães - Assistente de Chancelaria
- Tânia Marques Silva - Assistente de Chancelaria
- Mariana de Andrade Piquete - Assistente de Chancelaria
- Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria



**4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA**  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRA  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
a(s) firma(s) de:  
[03369703]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade,  
BRASÍLIA, 30 de Abril de 2013  
Selo: TJDFT20130090609621IUX  
Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
LSF hora da impressão: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa  
4º Ofício de Notas de Brasília-DF  
Escrivente Autorizada



5

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]  
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79, com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália  
Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR.

de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED 7SE, 18.07.79

Local e data

[Assinatura]  
Dr. Ney Vasconcelles Vasquez  
Farmacêutico - R.S. 603  
Mat. Icaia n.º 2.205.551



PORTARIA Nº 1.261, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando:

o Mandado de Segurança nº 88.026-4, classe B-1, de 15 de setembro de 1999, do Tribunal de Justiça, do Estado de Mato Grosso do Sul;

o Despacho nº 937/99, de 28 de setembro de 1999, da Consultoria Jurídica, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.145/GM, de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 175-E, pág. 08, seção 1, de 13 de setembro de 1999, que desabilita o município de Miranda, cidade 5091560, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARIAS NEGRÍ

PORTARIA Nº 1.262, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando:

a meta quadrupla de humanizar o atendimento nos serviços e de prover assistência à saúde sem riscos para os usuários; a existência de cerca de 225.000 trabalhadores na área de enfermagem, atualmente trabalhando em serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação e, em consequência desse fato, com risco de perder seus empregos;

a necessidade de fomentar a modernização e flexibilização administrativa das instituições fomentadoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às

demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível básico, técnico e pós-técnico, resolve:

Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFPAE para ser desenvolvido no período 1999 - 2003.

Art. 2º O PROFPAE contará com uma Gerência Geral do Projeto, GGP, vinculada à estrutura funcional da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde do MS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Parágrafo 1º: O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS definirá em Portaria específica a estrutura da GGP, designando seus integrantes.

Parágrafo 2º: Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a assinar os atos necessários para a execução do PROFPAE, podendo delegar em todo ou em parte essa designação.

Art. 3º A GGP, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFPAE, tem ainda as seguintes atribuições:

I - certificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos no âmbito do PROFPAE como condição de desembolso dos recursos;

II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios ou outros instrumentos jurídicos apropriados entre o MS, as Agências, os Estados e demais entidades públicas ou privadas, relacionadas ao PROFPAE;

III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;

IV - propor a celebração de instrumentos jurídicos para a cooperação técnica com organismos internacionais, visando a administração e o aporte de recursos adicionais ao PROFPAE;

V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os incisos II e IV, deste artigo;

VI - coordenar e autorizar a programação de desembolsos entre o MS e as entidades beneficiárias;

VII - prestar assessoria técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFPAE;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos;

IX - licitar, observadas as condições a serem estabelecidas no Contrato de Fomento do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, agências, empresas ou organismos para que possam participar do PROFPAE;

X - articular e centralizar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS, e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFPAE;

XI - cumprir as normas e procedimentos acordados com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

Art. 4º A Fundação Nacional de Saúde - FUNS, caberá a execução orçamentária e financeira dos recursos do PROFPAE.

Art. 5º A GGP poderá utilizar-se dos serviços da Agência de Cooperação Internacional das Nações Unidas para sua implantação e funcionamento, incluindo a seleção e a contratação de consultores e outros colaboradores.

Art. 6º As normas de funcionamento e os procedimentos operacionais da GGP e do PROFPAE serão aprovados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 7º As dúvidas e casos similares serão dirimidos pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARIAS NEGRÍ

(Of. Fl. nº 368/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

\*\*\* CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

CIROMED COMERCIO LTDA  
C.G.C. - 26.853.028/0001-65 PROC. - 00.401/99 AUTORIZ/MS - 1.20.715-4  
ENDER. - RUA ROJ BARBOSA DATA AUT -  
1901 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 79.004-431 MUNIC. - CAMPO GRANDE UF-MS FONE-7210914

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.20.716-8  
C.G.C. - 44.734.671/0004-02 PROC. - 20.248/95 DATA AUT -  
ENDER. - AVENIDA PAOLETTI 363 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 13.970-000 MUNIC. - ITAPEIRA UF-SP FONE-8639500

DRUGA PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS  
ARMAZENAR EMBALAR TRANSFORMAR DISTRIBUIR  
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUIR  
TRANSPORTAR

BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.20.717-1  
C.G.C. - 00.799.666/0001-51 PROC. - 19.072/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA MARAVILHO BELLO 77 / BAIRRO-MARAMBAIA  
C.E.P. - 66-623-240 MUNIC. - BELEM UF-PA FONE-2431044

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR  
MEDITA REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS - 1.20.718-5  
C.G.C. - 00.737.024/0001-28 PROC. - 21.330/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA MANOEL JOAO GONCALVES S/N / BAIRRO-TANGGA  
C.E.P. - 24-800-000 MUNIC. - ITABORAÍ UF-RJ FONE-7471156

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
HOS D FAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS - 1.20.719-9  
C.G.C. - 26.284.760/0001-61 PROC. - 37.471/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA SAO PEDRO 25 / BAIRRO-INDUSTRIAL  
C.E.P. - 36-500-000 MUNIC. - UBA UF-MG FONE-5321604

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR  
IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.20.720-0  
C.G.C. - 12.531.935/0004-26 PROC. - 37.678/99 DATA AUT -  
ENDER. - AVENIDA PIAUI 850 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 65-630-030 MUNIC. - TIMON UF-MA FONE-2123000

MEDICAMENTO DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
ARMAZENAR  
FARMACIA ESSENCIA LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.691-3

C.G.C. - 00.302.678/0001-29 PROC. - 38.217/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA HIZUEL DE CAMPOS 5 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 14-870-000 MUNIC. - JABOTICABAL UF-SP FONE-3221972

DRUGA MANIPULAR

FARMACIA REATIVA LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.692-7  
C.G.C. - 01.264.389/0001-45 PROC. - 39.100/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA 13 278 / BAIRRO-SETOR OESTE  
C.E.P. - 74-120-060 MUNIC. - GOLANIA UF-GO FONE-2153393

DRUGA MANIPULAR

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.693-0  
C.G.C. - 55.922.629/0001-80 PROC. - 39.179/99 DATA AUT -  
ENDER. - ALAMEDA MIN. ROCHA AZEVED 957 / BAIRRO-CERQUEIRA CEAR  
C.E.P. - 01-410-003 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-2622853

DRUGA MANIPULAR

CAVINO & CAVINO LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.694-4  
C.G.C. - 02.140.435/0001-67 PROC. - 35.816/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA SAPARAS 340 / BAIRRO-S. JOAO CLIMACO  
C.E.P. - 04-255-110 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-\*\*\*\*\*

DRUGA MANIPULAR

ANNA TERRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.695-8  
C.G.C. - 66.175.787/0001-30 PROC. - 36.760/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA SANTA BARBARA 377 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 13-450-010 MUNIC. - STA BARBARA D'OESTE UF-SP FONE-4551216

DRUGA MANIPULAR

ZINA MARIA L. M. CAMPOS & CIA LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.696-1  
C.G.C. - 02.992.494/0001-63 PROC. - 36.240/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA DO ANDRADE 46 / BAIRRO-CARMEZINHOS  
C.E.P. - 38-930-196 MUNIC. - JOAO MONLEVADE UF-MG FONE-8514015

DRUGA MANIPULAR

MARLON BRUNO BARY ELDIR AUTORIZ/MS - 1.34.697-5  
C.G.C. - 02.726.318/0001-80 PROC. - 30.754/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA CORONEL DURVAL DE BAR 751 / BAIRRO-DURVAL DE BARROS  
C.E.P. - 32-400-000 MUNIC. - IBIARTE UF-MG FONE-3817927

DRUGA MANIPULAR

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.698-9  
C.G.C. - 89.310.411/0001-97 PROC. - 37.051/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA VENANCIO AIRES 1224 / 02 BAIRRO-CENTRO  
C.E.P. - 98-005-020 MUNIC. - CRUZ ALTA UF-RS FONE-3227964

DRUGA MANIPULAR

LIMA E PERRY LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.699-2  
C.G.C. - 02.377.401/0001-90 PROC. - 21.767/99 DATA AUT -  
ENDER. - RUA MATEUS LEMKE 651 / BAIRRO-SAO FRANCISCO  
C.E.P. - 80-530-010 MUNIC. - CURITIBA UF-PR FONE-3242256

DRUGA MANIPULAR



RICARDO HIDEKI KAKIHATA ME  
 C.G.C.-80.530.595/0001-26 PROC. - 60.183/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AVENIDA ARAPONGAS 1258 / BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-86.701-000 MUNIC.-ARAPONGAS UF-PR FONE-2520310

DRUGA  
 MANIPULAR

CMD BRITO  
 C.G.C.-01.623.501/0001-97 PROC. - 36.861/99 DATA AUT -  
 ENDER.-ACSO II CONJUNTO 01 LT 41/06 BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-77.192-040 MUNIC.-PALMAS UF-TO FONE-2151486

DRUGA  
 MANIPULAR

FARMACIA CENTRAL KAS LTDA  
 C.G.C.-60.683.539/0001-14 PROC. - 38.131/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA ESTRELA HACKNEY ZERAI 02 /N 27 BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-07.010-070 MUNIC.-GOARULHOS UF-SP FONE-  
 64404696

DRUGA  
 MANIPULAR

-----  
 Total de Empresas Impressas => 018

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 1º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

\*\*\* ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

CRISTALIA PRODS QUIMICOS FICOS LTDA  
 C.G.C.-44.734.671/0001-51 PROC. - 01.728/79 DATA AUT - 26/06/79  
 ENDER.-RODOVIA ITAPIRA LINDOIA K / BAIRRO-ITAPIRA  
 C.E.P.-13-970-000 MUNIC.-ITAPIRA UF-SP FONE-8639500

MEDICAMENTO	INSUMO	PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS
ARMAZENAR	OUTRAS	EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR PRODUIR
TRANSPORTAR		

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A  
 C.G.C.-65.495.087/0001-60 PROC. - 05.956/99 DATA AUT - 09/02/99  
 ENDER.-RUA HERMINIO DE MELLO 296 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL  
 C.E.P.-13-347-330 MUNIC.-INDAIAUTUBA UF-SP FONE-8344111

DRUGA	MEDICAMENTO	INSUMO
ARMAZENAR	EXPEDIR	DISTRIBUIR
IMPORTAR	TRANSPORTAR	EXPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA  
 C.G.C.-12.531.935/0001-83 PROC. - 11.675/99 DATA AUT - 09/04/99  
 ENDER.-AV TANCREDO NEVES 1012B/ BAIRRO-PONTO NOVO  
 C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO	EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR			

FAK FARMA COMERCIO LTDA  
 C.G.C.-00.669.315/0001-26 PROC. - 08.264/99 DATA AUT - 23/04/99  
 ENDER.-RUA DOIS DE FEVEREIRO 334 / BAIRRO-ENCANTADO  
 C.E.P.-20-730-450 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-5953335

DRUGA	MEDICAMENTO
DISTRIBUIR	

GAMA & VICENTIN LTDA ME  
 C.G.C.-58.087.909/0001-09 PROC. - 02.857/89 DATA AUT - 26/12/89  
 ENDER.-AV BRASIL 840 / BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-14-801-050 MUNIC.-ARARAQUARA UF-SP FONE-2225653

MEDICAMENTO  
 EMBALAR

LABORSAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
 C.G.C.-72.318.413/0001-20 PROC. - 44.598/93 DATA AUT - 07/03/94  
 ENDER.-AV FERNANDO MACHADO 225E / BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-89-807-020 MUNIC.-CHAPECO UF-SC FONE-7225655

MEDICAMENTO	EMBALAR
OUTRAS	

-----  
 Total de Empresas Impressas => 006

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

\*\*\* ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

NATIVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 C.G.C.-54.603.618/0001-75 PROC. - 01.505/88 DATA AUT - 27/10/89  
 ENDER.-RUA PELOTAS 271 / BAIRRO-VILA MARIANA  
 C.E.P.-04-012-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5753339

MEDICAMENTO	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR
ARMAZENAR	IMPORTAR	PRODUIR	
FABRICAR			

LISFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA  
 C.G.C.-68.132.950/0001-03 PROC. - 24.427/94 DATA AUT - 17/03/95  
 ENDER.-RUA DIANA 5 ANDAR CONJ 52 592 /52 BAIRRO-PERDIZES  
 C.E.P.-05-019-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-3872.9911

MEDICAMENTO	CORRELATO	EXPORTAR	IMPORTAR
ARMAZENAR	DISTRIBUIR		

BRASFARMA COM MED LTDA  
 C.G.C.-00.799.666/0001-51 PROC. - 12.958/96 DATA AUT - 13/11/96  
 ENDER.-RUA MARAVILHO BELO 77 / BAIRRO-MARAMBAIA  
 C.E.P.-66-623-240 MUNIC.-BELEM UF-PA FONE-2431044

DRUGA	MEDICAMENTO	INSUMO	CORRELATO
DISTRIBUIR			

BRIUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
 C.G.C.-00.890.752/0001-75 PROC. - 15.504/95 DATA AUT - 19/05/97  
 ENDER.-TV DR MORAES 730 V. AMAZO 55 / BAIRRO-BATISTA CAMPOS  
 C.E.P.-66-035-080 MUNIC.-BELEM UF-PA FONE-2246760

DRUGA	MEDICAMENTO	INSUMO	CORRELATO
ARMAZENAR	DISTRIBUIR	REEMBALAR	TRANSPORTAR

BIOLOGICA COMERCIAL LTDA  
 C.G.C.-55.645.188/0001-17 PROC. - 26.658/96 DATA AUT - 26/06/97  
 ENDER.-RUA LUIZ GONZAGA DE BARROS SANTOS 37 / BAIRRO-VILA STA MARIA  
 C.E.P.-04-810-030 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5666.6744

CORRELATO	EXPEDIR	DISTRIBUIR	IMPORTAR
ARMAZENAR			
TRANSPORTAR			

ORGANA COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA  
 C.G.C.-60.885.928/0001-22 PROC. - 01.272/94 DATA AUT - 25/10/97  
 ENDER.-RUA IDA ROMUSSI GASPARI NETTI 50 / BAIRRO-PO. LAGUNA  
 C.E.P.-06-795-000 MUNIC.-TABOAO DA SERRA UF-SP FONE-7967.3940

ADITIVO	EXPEDIR	EMBALAR	DISTRIBUIR
ARMAZENAR	IMPORTAR	REEMBALAR	TRANSPORTAR
EXPORTAR			

CNG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM ODOHT LTDA  
 C.G.C.-60.686.128/0001-82 PROC. - 20.927/97 DATA AUT - 27/11/97  
 ENDER.-RUA DANTON JOBIN 638 / BAIRRO-V. FRIBURGO  
 C.E.P.-04-771-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5247677

CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORTAR	FABRICAR
EMBALAR	REEMBALAR		
IMPORTAR			

HV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 C.G.C.-00.338.208/0001-15 PROC. - 04.390/98 DATA AUT - 03/07/98  
 ENDER.-RUA MONSENHOR PASSALACQUA 124 / BAIRRO-LIBERDADIA  
 C.E.P.-01-323-010 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2879900

CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORTAR	IMPORTAR
ARMAZENAR			

TRANS CONTINENTAL TRADING LTDA  
 C.G.C.-25.104.365/0001-97 PROC. - 35.043/97 DATA AUT - 11/09/98  
 ENDER.-RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 25/41/ BAIRRO-SANTA MONICA  
 C.E.P.-29-100-000 MUNIC.-VILA VELHA UF-ES FONE-3397292

MEDICAMENTO	INSUMO	IMPORTAR
ARMAZENAR	EXPORTAR	

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A  
 C.G.C.-65.495.087/0001-60 PROC. - 05.283/97 DATA AUT - 09/02/99  
 ENDER.-RUA HERMINIO DE MELLO 296 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL  
 C.E.P.-13-347-330 MUNIC.-INDAIAUTUBA UF-SP FONE-8344111

MEDICAMENTO	INSUMO	DISTRIBUIR	EXPORTAR
ARMAZENAR	EXPEDIR		
IMPORTAR	TRANSPORTAR		

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA  
 C.G.C.-12.531.935/0001-83 PROC. - 11.675/99 DATA AUT - 02/04/99  
 ENDER.-AVENIDA TANCREDO NEVES 1012B/ BAIRRO-PONTO NOVO  
 C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO	CORRELATO	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR	EXPEDIR		

PROCESSO	PRODUTO	MARKA	REGISTRO	EMPRESA	DATA DO CANCELAMENTO
3.245/74	Cido de carne	Practika	39.443	Ind. de Prod. Alimentícios Instaladores Ltda.	16/02/79
3.284/74	Poluena Insuscantane	Practika	40.104	Ind. de Prod. Alimentícios Instaladores Ltda.	16/02/79
724/75	Farinha lúcea com bagana natural	Practika	40.812	Ind. de Prod. Alimentícios Instaladores Ltda.	16/02/79
1.918/75	Nicotina evollina	Villar	53.000	Pfizer S/A.	04/03/79
4.845/77	Chocolate semi-amargo sabor artif. de frambuesa aromatizado artificialmente	Cavero Group An	51.251	Fraver & Cia. Ltda.	04/03/79
4.846/77	Chocolate semi-amargo com sabor artif. de chocolate amargo artificialmente	Cavero Group An	51.254	Fraver & Cia. Ltda.	04/03/79

**Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processo nº 9.286-38.  
 Empresa: Casa Granada, Laboratório e Drogarias S.A.  
 Despacho de: 11-6-78.  
 Tendo em vista o prazo de vencimento da licença já expirado, o interessado deverá solicitar juntamente com o pedido de novo Registro.

Processo nº 1.794-40.  
 Empresa: Laboratório Catarinense S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Indeferido o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 123C-43.  
 Empresa: Sintotécnica Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado ..... BENECRON B 12 — Solução Oral — Licença nº 537-59, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094, de 6 de janeiro de 1977.

Processo nº 6.949-44.  
 Empresa: Byk-Proclenx Indústria Farmacêutica Ltda.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Torno sem efeito o cancelamento da licença nº 508-44, referente ao produto denominado BONAR — Drágeas.

Processo nº 6.321-45.  
 Empresa: Laborerápica-Bristol S.A.  
 Despacho de: 11-6-78.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado LISANGIN R — Comprimidos — Licença nº 1.163-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 459-47.  
 Empresa: Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Indeferido a presente solicitação de acordo com os pareceres do SAT e do relatório da Comissão de Biofarmácia.

Processo nº 7.330-49.  
 Empresa: Hipler S.A. Laboratórios de Hipodermia.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado URTICAN — Pomada, licença nº 855-49, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 2.456-54.  
 Empresa: Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Torno sem efeito a caducidade da licença nº 68-55, referente ao produto Digtoxina Solução.

Processo nº 8.255D-54.  
 Empresa: Laboratórios Lepetit S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Ambramicina — Pomada a 1% — Licença número 494-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 13.788-56B.  
 Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quemicitina — Solução Oleosa — Licença nº 1.229-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-56.  
 Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triormon — Comprimidos — Licença nº 420-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-58A.  
 Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triormon — Solução Injetável — Licença número 421-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 11.312-61.  
 Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio S.A.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Bariocastro — Pó, licença nº 666-62, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 9.423-63.  
 Empresa: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio.  
 Despacho de: 30-5-79.  
 Deferido o pedido de nova apresentação do produto Algodão Johnson's.

Processo nº 14.136A-64.  
 Empresa: ICI — Farma Limitada.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Declaro a caducidade da licença número 187-65, face o prazo de validade da mesma ter expirado em 7-5-77.

Processo nº 18.213-67.  
 Empresa: Herald's do Brasil Limitada.  
 Despacho de: 10-6-79.  
 Indeferido a modificação de fórmula e nome com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 10.412-68.  
 Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio Ltda.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Pomada de Penicilina G Procaína "Ultraquímica", licença nº 573-68, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 16.767A-68.  
 Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Indeferido o solicitado de fls. 31, autorização para impressão de dizeres da bula na parte interna do cartucho.

Processo nº 18.644-68.  
 Empresa: Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S.A.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Torno sem efeito a cessação de fabricação do medicamento denominado Acnespuma — Emulsão, licença número 285-69.

Processo nº 7.842-69.  
 Empresa: Laboratório Farmacêutico Pagé Ltda.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Indeferido o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 18.047-69B.  
 Empresa: Instituto De Angell Produtos Terapêuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Deadopa — 500 mg — cápsulas, licença nº 268-70, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.916-71.  
 Empresa: Newlab Indústria Farmacêutica Ltda.  
 Despacho de: 13-6-79.  
 Indeferido a mudança de denominação tendo em vista o parecer do SRC.

Processo nº 15.610A-71.  
 Empresa: Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.  
 Despacho de: 5-6-79.  
 Face às alegações apresentadas pelo interessado e tendo em vista a averbação constante da licença nº 1.478-73, datada de 23-12-75, deferido o pedido constante da petição de 20-11-78.

Processo nº 21.670-72.  
 Empresa: Zurita Laboratório Farmacêutico Ltda.  
 Despacho de: 18-5-79.  
 Concedo a dispensa de venda sob prescrição médica e deferio a nova apresentação em frascos com 100 ml, louvado nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 5.658-73.  
 Empresa: Riedel-Zabinka Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A.  
 Despacho de: 22-5-79.  
 Deferido o pedido da apresentação do produto em embalagem com 12 cápsulas.

Processo nº 8.158-76.  
 Empresa: Centro Auditivo Telex S.A.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Concedo a isenção do registro para os produtos relacionados fls. 1 e 2, devendo os mesmos ser apenas cadastrados.

Processo nº 29.557A-76.  
 Empresa: Pravax-Recordati Laboratórios S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Indeferido a presente solicitação tendo em vista os pareceres Técnicos do SAT desta Divisão.

Processo nº 30.698-76.  
 Empresa: Midy Farmacêutica S.A.  
 Despacho de: 11-6-79.  
 Indeferido a solicitação, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 5.654-77.  
 Empresa: Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos.  
 Despacho de: 8-6-79.  
 Louvado no parecer do S.E., indefiro a presente solicitação — pedido de Registro.

Processo nº 7.758-77.  
 Empresa: Celi-Comercial Exportadora Industrial Ltda.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o cancelamento da licença número 1.077-57, referente ao produto Bituvel — Comprimidos.

Processo nº 9.245-77.  
 Empresa: Allergan-Lok Produtos Farmacêuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o pedido de cancelamento do registro do produto Pomada Vitamínica de Neomicina — Licença nº 136-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 19.094-77.

Processo nº 2.864-78.  
 Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.  
 Despacho de: 29-5-79.  
 Deferido a nova forma de apresentação ao produto Thionembul 1,0 g — Solução Injetável.

Processo nº 3.186-78.  
 Empresa: Sintotécnica Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 Deferido o cancelamento da licença número 805-59, referente ao produto Calciozane B12.

Processo nº 7.624-78.  
 Empresa: Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S.A.  
 Despacho de: 6-6-79.  
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão, autorizo a apresentação do produto Revivan-Dopamina "Simes", também em ampolas de 5 ml contendo 200 mg de substância ativa, devendo ser averbada na licença nº 215-73.

Processo nº 7.874-78.  
 Empresa: Merck S.A. Indústrias Químicas.  
 Despacho de: 13-6-79.  
 Autorizo o cancelamento do pedido de Registro do produto Amplofen Cápsulas, baseado no parecer do SRC.

Processo nº 8.021-78.  
 Empresa: Laboratórios Frumkost S.A. Indústrias Farmacêuticas.  
 Despacho de: 13-6-79.  
 Autorizo a concessão do prazo estipulado conforme solicitado.

Processo nº 8.531-78.  
 Empresa: Indústrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S.A.  
 Despacho de: 31-5-79.  
 Autorizo a nova forma farmacêutica de apresentação do produto denominado Ampicilina 1 g — Comprimidos, para ser averbada na licença nº 928-70, com base no parecer do SAT desta Divisão.

Processo nº 8.577-78.  
 Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos.  
 Despacho de: 29-5-79.  
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão autorizo a apresentação ao produto Larcocin Roche 50 mg — solução injetável, também em caixas com 50 frascos-ampola com 300 mg de amoxicilina, sob a forma de sal sódico monohidratado, acompanhados de 50 ampolas de diluente, cuja apresentação deverá ser averbada na licença nº 94-78.

Processo nº 12.803-78.  
 Empresa: Laboratórios Sintofarma S.A.  
 Despacho de: 5-6-79.  
 Indeferido a solicitação da empresa, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 13.300-78.  
 Empresa: Laboratório Geyer S.A.  
 Despacho de: 5-6-79.  
 Autorizo o cancelamento do pedido de novo registro. Produto Tonuclean — drágeas.

Processo nº 747-79.  
 Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.  
 Despacho de: 12-6-79.  
 O produto em pauta encontra-se isento de registro; não devendo no entanto ser permitida a propaganda em revistas leigas.

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
15.367-78	061	Indústrias Químicas Resende S.A.
3.998-78	064	Indusfarma Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
1.728-79	065	Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
5.333-79	067	Labormax Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
11.279-78	068	Instituto Medicamento Fontoura S.A.

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
13.946-78	802	Dom Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça  
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil  
confere com o original.

Brasília-DF, 07, 11 / 20 02

*P/ [Handwritten Signature]*

Salustiano César Cabral de Costa - Matr. 442234



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19227170 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 24/07/2018 10:02:28 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:21 do dia 22/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2018.

Código de controle da certidão: **581D.ED0D.BCDE.69EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Prefeitura Municipal de Itapira

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, Nº 490 - Centro

CNPJ: 45281144000100

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos, para com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO tem validade até o dia 31/08/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 0256-2**  
**PROTOCOLO N.º 07852/2018.**

Cadastro:	000030534	RG/Inscr. Estadual:	374.007.758-117
Contribuinte:	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	CPF/CNPJ:	44734671000151
Endereço:	ROD ITAPIRA - LINDOIA, 00000	Complem:	KM 14
Bairro:	PONTE PRETA	CEP:	13970000
Cidade:	ITAPIRA-SP		

**A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.**

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

Emissão: 02/07/2018 17:42:21 Validade: 31/08/2018 Usuário: CELSOP

Número/Controle da Certidão: 264E056DDAA76554

**CELSON TADEU PELIZER - MATRICULA - 10.195**  
**Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação**  
Responsável



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 150375713/2018

Expedição: 17/05/2018, às 16:34:54

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \***

**0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.734.671/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/03/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO CRISTALIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD ITAPIRA-LINDOIA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 14</b>	
CEP <b>13.974-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZ ESTANCIA CRISTALIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPIRA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILTON@CRISTALIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3863-9500 / (19) 3863-9536</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **10:07:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



24/07/2018

**7336711**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 027336711**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de julho de 2018.

**PEDIDO Nº:**



**7336711**



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44734671/0001-51  
**Razão Social:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO CRISTALIA  
**Endereço:** ROD ITAPIRA/LINDOIA KM 14 FAZ EST CRISTALIA / FAZ EST CRISTALIA / ITAPIRA / SP / 13970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2018 a 17/08/2018

**Certificação Número:** 2018071902305095630689

Informação obtida em 24/07/2018, às 10:00:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**



R

Ministério da Fazenda

Secretaria de Fazenda

INSCRIÇÃO NO C G C 44734671/0001-51	CAE 40510	INSCRIÇÃO ESTADUAL 374007758117 CADASTRO DO I.C.M.
--	--------------	--

CRISTALIA PROD QUIMICO FARMACEUTICO LT  
 RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

ROD ITAPIRA-LINDOIA - KM014 FAZ ESTANC  
 ENDEREÇO

05/07 ITAPIRA 03/10  
 MUNICIPIO 23897



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0256-2

CONTRIBUINTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rod. Itapira-Lindóia, Km. 14 - Faz. Estancia Cristalia

ATIVIDADE: Ind. Manip. Com. de Prod. Quimicos - Imp. e Exp. de Prod. Quim.  
Farmaceuticos

ITAPIRA, 31 DE julho DE 1978

  
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35201149612	<b>CNPJ</b> 44.734.671/0001-51	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário com Escrituração Resumida	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/12/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2193
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	01464507872	OGARI DE CASTRO PACHECO:01464507872	138492032992597359 589560269471733870 075	12/06/2017 a 11/06/2020	Sim
Contador	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	142884521016587843 7	22/06/2015 a 21/06/2018	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A  
2.70.8A.DB.99.29.BE.06-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/05/2018 às 16:09:33

A4.8D.9E.90.7D.28.74.8E  
43.63.D7.5A.A2.B9.2C.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:  
Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO  
Identificação do arquivo(hash): 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06-

Consulta Realizada em: 25/05/2018 13:15:05

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/12/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 44.734.671/0001-51  
**Número de Ordem do Livro:** 2193  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2193
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2693738

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2193
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2693738
Data de inicio	01/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA  
Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Número de Ordem do Livro: 2193  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

---

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	R\$ 20.138,53	R\$ 24.070,76
Bancos Conta Movimento	R\$ 5.447.539,47	R\$ 3.173.243,56
Aplicações Financeiras	R\$ 941.737.487,80	R\$ 1.009.459.075,95
TOTAL DO DISPONIVEL	R\$ 947.205.165,80	R\$ 1.012.656.390,27
Materias Primas e Auxiliares	R\$ 228.944.856,50	R\$ 245.013.633,66
Materiais de Embalagem	R\$ 22.409.366,23	R\$ 32.540.789,23
Produtos Acabados	R\$ 113.942.450,50	R\$ 99.024.391,66
Produtos em Elaboração	R\$ 86.822.040,78	R\$ 77.744.030,23
(-) Provisão p/ Perdas nos Estoques	R\$ (31.975.762,15)	R\$ (31.975.762,15)
TOTAL DOS ESTOQUES	R\$ 420.142.951,86	R\$ 422.347.082,63
Duplicatas a Receber	R\$ 373.166.750,42	R\$ 623.344.275,54
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	R\$ (30.797.824,27)	R\$ (47.271.054,12)
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 342.368.926,15	R\$ 576.073.221,42
Adiantamentos a Funcionarios	R\$ 3.719.526,58	R\$ 4.666.891,35
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 7.814.045,41	R\$ 81.940.794,84
Devedores Diversos	R\$ 12.035.312,99	R\$ 12.527.324,22
Impostos a Compensar	R\$ 57.187.104,58	R\$ 7.392.245,11
TOTAL OUTROS CREDITOS	R\$ 80.755.989,56	R\$ 106.527.255,52
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.790.473.033,37	R\$ 2.117.603.949,84
Impostos a Compensar/Compulsórios/Outros	R\$ 36.576.897,39	R\$ 202.108.245,28
Depósitos Judiciais	R\$ 12.795.363,85	R\$ 19.924.357,12
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 49.372.261,24	R\$ 222.032.602,40
Imóveis	R\$ 173.147.926,40	R\$ 184.208.480,15
Instalações	R\$ 107.634.436,73	R\$ 125.059.384,01
Máquinas e Equipamentos	R\$ 303.206.668,16	R\$ 320.414.852,94
Móveis e Utensílios	R\$ 24.117.316,56	R\$ 28.611.763,89
Veículos	R\$ 113.088.764,59	R\$ 113.559.853,99
(-) Depreciações Acumuladas	R\$ (128.775.814,50)	R\$ (170.099.549,19)
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	R\$ 592.419.297,94	R\$ 601.754.785,79
Investimentos	R\$ 438.700.235,45	R\$ 389.881.008,94
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 438.700.235,45	R\$ 389.881.008,94
Intangível	R\$ 2.375.111,00	R\$ 2.520.061,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO INTANGIVEL	R\$ 2.375.111,00	R\$ 2.520.061,47
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 1.033.494.644,39	R\$ 994.155.856,20
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.082.866.905,63	R\$ 1.216.188.458,60
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.873.339.939,00	R\$ 3.333.792.408,44
Fornecedores Nacionais	R\$ 29.236.615,55	R\$ 39.075.591,90
Fornecedores Estrangeiros	R\$ 34.220.937,41	R\$ 31.375.874,77
TOTAL DOS FORNECEDORES	R\$ 63.457.552,96	R\$ 70.451.466,67
Salários / PLR	R\$ 19.300.015,29	R\$ 20.446.425,63
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONARIOS	R\$ 19.300.015,29	R\$ 20.446.425,63
INSS a Recolher	R\$ 8.271.358,21	R\$ 10.021.731,98
FGTS a Recolher	R\$ 1.834.277,96	R\$ 2.106.272,14
Pis a Recolher	R\$ 10,00	R\$ 150.449,98
Sindical a Recolher	R\$ 17.314,26	R\$ 15.799,30
Cofins a Recolher	R\$ 10,00	R\$ 709.122,35
Contribuição Social a Recolher	R\$ 10.261.841,56	R\$ 6.070.008,26
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.384.811,99	R\$ 19.073.384,01
Comissões s/ Vendas	R\$ 746.421,72	R\$ 856.991,84
TJLP/Mútuo c/ sócios	R\$ 130.375.235,54	R\$ 161.932.548,82
Credores Diversos	R\$ 26.470.941,41	R\$ 23.911.708,56
Bancos conta empréstimo	R\$ 31.212.524,06	R\$ 31.539.926,30
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 188.805.122,73	R\$ 218.241.175,52
ICMS a Recolher	R\$ 6.335.237,93	R\$ 12.046.994,85
I.R. Fonte a Recolher	R\$ 22.708.608,65	R\$ 25.863.551,94
IRPJ a Recolher	R\$ 52.256.366,26	R\$ 28.723.343,99
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 81.300.212,84	R\$ 66.633.890,78
Provisão p/ férias	R\$ 19.486.939,51	R\$ 24.614.123,68
Provisão p/ impostos diferidos	R\$ 14.657.473,70	R\$ 29.521.782,70
TOTAL DAS PROVISÕES	R\$ 34.144.413,21	R\$ 54.135.906,38
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 407.392.129,02	R\$ 448.982.248,99
Impostos/Contribuições	R\$ 59.690.265,41	R\$ 50.520.966,72
Provisão p/ contingências	R\$ 16.994.512,23	R\$ 24.266.485,95
Financiamentos	R\$ 87.439.246,55	R\$ 64.309.315,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações com investida	R\$ 35.056.083,64	R\$ 35.582.070,11
Mútuo c/ sócios	R\$ 284.000.291,02	R\$ 375.680.775,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 483.180.398,85	R\$ 550.359.613,27
Capital Social	R\$ 900.000.000,00	R\$ 900.000.000,00
Reserva de Lucros	R\$ 1.075.715.589,91	R\$ 1.429.574.546,18
Reservas de Reavaliação	R\$ 7.051.821,22	R\$ 4.876.000,00
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 1.982.767.411,13	R\$ 2.334.450.546,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.873.339.939,00	R\$ 3.333.792.408,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Vendas de Produtos - País	R\$ 1.638.737.393,27	R\$ 1.985.515.272,75
Vendas de Produtos - Exterior	R\$ 18.311.947,98	R\$ 23.245.973,77
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 1.657.049.341,25</b>	<b>R\$ 2.008.761.246,52</b>
(-) Impostos/descontos s/ vendas	R\$ (233.041.808,80)	R\$ (281.603.753,64)
(-) Devoluções das Vendas	R\$ (40.654.386,86)	R\$ (52.880.368,00)
<b>(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>R\$ (273.696.195,66)</b>	<b>R\$ (334.484.121,64)</b>
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 1.383.353.145,59</b>	<b>R\$ 1.674.277.124,88</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	R\$ (578.576.444,78)	R\$ (757.183.477,87)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 804.776.700,81</b>	<b>R\$ 917.093.647,01</b>
(-) Despesas com vendas	R\$ (214.670.347,27)	R\$ (243.716.727,94)
(-) Despesas administrativas	R\$ (120.314.137,96)	R\$ (113.342.450,70)
Outras receitas	R\$ 39.658.370,36	R\$ 38.458.624,09
(-) Participação dos empregados	R\$ (22.468.694,63)	R\$ (19.538.814,97)
Resultado da equivalencia patrimonial	R\$ 42.422.159,48	R\$ 51.066.813,33
<b>LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 529.404.050,79</b>	<b>R\$ 630.021.090,82</b>
Receitas financeiras	R\$ 125.531.407,22	R\$ 106.027.581,81
(-) Despesas financeiras	R\$ (199.596.865,16)	R\$ (215.619.926,34)
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>R\$ 455.338.592,85</b>	<b>R\$ 520.428.746,29</b>
(-) IRPJ e CSLL correntes	R\$ (132.658.150,67)	R\$ (123.653.245,73)
(-) IRPJ e CSLL diferidos	R\$ 22.711.991,49	R\$ (12.869.464,42)
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 345.392.433,67</b>	<b>R\$ 383.906.036,14</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.B3.6B.79.47.31.38.9D.15.02.68.2E.A2.70.8A.DB.99.29.BE.06-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**ANEXO I**

**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2017**

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 2.117.603.949,84 / 448.982.248,99	4,72
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+ANC/PC+PNC ATIVO CIRC.+ATIVO NÃO CIRCULANTE/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.333.792.408,44 / 999.341.862,26	3,34
NR. FÓRMULA = IH SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMONIO LÍQUIDO 999.341.862,26 / 2.334.450.546,18	0,43
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 994.155.856,20 / 2.334.450.546,18	0,43
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 448.982.248,99 / 999.341.862,26	0,45
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.333.792.408,44 / 999.341.862,26	3,34
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST./PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 1.695.256.867,21 / 448.982.248,99	3,78
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.012.656.390,27 / 448.982.248,99	2,26
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMONIO LÍQUIDO 3.111.759.806,04 / 999.341.862,26	3,11
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+ANC/PC ATIVO CIRCULANTE+ATIVO NÃO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 3.333.792.408,44 / 448.982.248,99	7,43
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 3.333.792.408,44 / 448.982.248,99	7,43
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DIF.-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC. 3.285.257.911,08 / 999.341.862,26	3,29

Itapira, SP, 20 de Maio de 2018.

MILTON CESAR OLYMPIO  
CPF.: 077.927.898/45  
CRC: 1SP178778/O-0

OGARI DE CASTRO PACHECO  
Diretor Presidente

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
MILTON CESAR OLYMPIO, OGARI DE CASTRO PACHECO

Dou fe. ITAPIRÁ, 28/05/2018 Em test. da verdade.

Valor Pago R\$: 12,00

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - T
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05351
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nar
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05
- Unidade V - Divisão Latinofarma - Rua Dr. Tornás Sepe 489 - Cotia/SP - CEP: 0671



**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS  
 OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2017**

NR.FÓRMULA = I  
 SIGLA = LL/PL  
 LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 383.906.036,14 / 2.334.450.546,18 0,16

NR.FÓRMULA = II  
 SIGLA = AC+ANC/ET  
 AT.CIRC.+ATVO N CIRC./EXIGÍVEL TOTAL  
 3.333.792.408,44 / 999.341.862,26 3,34

NR.FÓRMULA = III  
 SIGLA = AC-EST./PC  
 AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE  
 1.695.256.867,21 / 448.982.248,99 3,78

NR.FÓRMULA = IV  
 SIGLA = AC/PC  
 AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE  
 2.117.603.949,84 / 448.982.248,99 4,72

NR.FÓRMULA = V  
 SIGLA = ET/PL  
 EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO  
 999.341.862,26 / 2.334.450.546,18 0,43

**FATOR DE INSOLVÊNCIA**  
 FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV) 13,79

Itapira - SP, 20 de Maio de 2018.

MILTON CESAR OLYMPIO  
 CPF.: 077.927.898-45  
 CRC.: 1SP178778/Q-0

OGARI DE CASTRO PACHECO  
 Diretor Presidente

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 5082-1111
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP-147) km 48,2 - Loteamento Neofos - Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério
- Unidade V - Div

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
 Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**MILTON CESAR OLYMPIO, OGARI DE CASTRO PACHECO**

Dou fe. ITAPIRA, 28/05/2018 Em test da verdade.

Valor Pago R\$: 12,00

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil  
 Instituto de São Paulo  
 112082  
**FIRMA 2**  
 0435AA0052811

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para esta empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ n.º 04.027.894/0003-26, estabelecida à Av. José Severino, 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Princípio Ativo	Qtde em Unidades
Ácido Zoledrônico 4mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 1 frasco-ampola x 4 gramas	Ácido Zoledrônico	1.736
Alfast 0,544mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Alfentanila	19.880
Alimax 10.000UI/ml - Solução Tópica Spray - Caixa com 1 frasco x 50ml	Heparina Sódica	34
Amytril 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Amitriptilina	30.400
Anforicin B 50mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10ml	Anfotericina B	4.050
Aramin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Hemitartarato de Metaraminol	55.000
Bactomax 200mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Teicoplanina	6.460
Bactomax 400mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola + 10 ampolas (Diluyente) x 3ml	Teicoplanina	11.600
Bariogel Gelêia 100% - Suspensão Oral - Caixa com 10 Copos x 150ml	Sulfato de Bário	4.800
Benormal - Caixa com 20 blisteres x 10 drágeas	Vitaminas do Complexo B [Nitrato de Tiamina Vitamina B1 + Riboflavina Vitamina B2 + Nicotinamida Vitamina B3 + Pantetonato de Cálcio Vitamina B5 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6]	90.400
Brevibloc 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 20 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de Esmolol	10.720
Brevibloc 250mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10ampolas x 10ml	Cloridrato de Esmolol	690
Cetoprofeno IV 100mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola	Cetoprofeno	489.000
Cetoprofeno IM 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 48 ampolas x 2ml	Cetoprofeno	179.568
Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	Cloridrato de Biperideno	1.520.400
Cinetol 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Lactato de Biperideno	4.000
Citocaina + Felipressina 3% + 0,03UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 carpules x 1,8ml	Cloridrato de Prilocaina + Felipressina	5.250
Clonidin 150mcg/ml - Solução Injetável - Caixa com 30	Cloridrato de Clonidina	36.900





HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rua São Paulo, 31 - Vila Beltrão - Santos - SP - Cep: 11075-330 - Tel/Fax: (13) 3226-6700  
 Filial: Av. José Severino, 3530 - Várzea dos Buritis - Catalão - GO - Cep: 75705-618 - Tel/Fax: (64) 3442-8361  
 www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ: 04.027.394/0001-94 Inscr. Est. 033.585.182.110

Filial: CNPJ: 04.027.694/0003-26 Inscr. Est. 104.444.304

Estojo Esterelizado contendo 1 ampola x 1ml		
Clozam 0,5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clonazepam	94.400
Clozam 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clonazepam	30.400
Cloridrato de Remifentanila 5mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifentanila	960
Clozapina 100mg - Caixa com 45 blisters x 10 comprimidos	Clozapina	62.100
Clozapina 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Clozapina	13.600
Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Fosfato de Codeína	66.960
Codein 3mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 120ml	Fosfato de Codeína	666
Compaz 10mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Diazepam	60.800
Compaz 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Diazepam	10.500
Crispred 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Prednisona	219.600
Crispred 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Prednisona	70.400
Dantrolen IV 20mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola + 12 frascos-ampola (Dilúente)	Dantroleno Sódico	468
Denyl 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Citalopram	524.000
Difenidrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Cloridrato de Difenidramina	54.600
Dimorf 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojo Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	18.000
Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojo Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml	Sulfato de Morfina	128.400
Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	114.400
Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Sulfato de Morfina	177.500
Dimorf 10mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 60ml	Sulfato de Morfina	418
Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojo Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Sulfato de Morfina	198.600
Dimorf 30mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos	Sulfato de Morfina	65.000
Dolosal 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de Petidina	24.800
Dopacris 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 10ml	Cloridrato de Dopamina	5.400
Dormire 15mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Midazolam	43.680
Dormire 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Midazolam	11.760
Dormire 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 12 frascos x 10ml + 12 dosadores	Midazolam	2.880
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Midazolam	28.800
Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 3ml	Midazolam	34.200
Droperdal 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Droperidol	4.350
Duoflam 6,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 24 ampolas x 1ml	Diproponato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	182.592
Efedrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Sulfato de Efedrina	99.000

*OK*



HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rua São Paulo, 31 - Vila Belmiro - Santos - SP - Cep: 11075-339 - Tel / Fax: (13) 3228-8700  
 Filial: Av. José Severino, 3559 - Várzea dos Burros - Calatão - GO - Cep: 75709-616 - Tel / Fax: (64) 3442-8081  
 www.dupatri.com.br dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ 04.027.894/0001-64 Inscr. Est. 633 595.162.110

Filial: CNPJ 04.027.894/0003-26 Inscr. Est. 104 444.304

Enfluran 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Enflurano	40
Escova Descartável Scrub MX - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embebida em 22ml de Gliconato de Clorexidina a 2%	72.000
Escova Descartável Scrub MN - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja - embebida em 10ml de PVPI - Iodopovidona 10% /1% Iodo ativo	15.360
Etomidato 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 10ml	Etomidato	8.750
Fastfen 5ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Sufentanila	20.310
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Citrato de Sufentanila	910
Fastfen 50ug/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml	Citrato de Sufentanila	32.450
Fenilefrin 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Fenilefrina	1.250
Fenital 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Fenitoína Sódica	36.240
Fenocris 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Fenobarbital	43.200
Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Fenobarbital	21.000
Fenocris 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Fenobarbital	960
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Citrato de Fentanila	28.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml	Citrato de Fentanila	556.800
Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	Citrato de Fentanila	125.400
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 10 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolisisina + Cloranfenicol	1.240
Fibrinase com cloranfenicol 666U/g + 1U/g + 10mg/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Desoxirribonuclease + Fibrinolisisina + Cloranfenicol	4.680
Fluconazol 2mg/ml - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Fluconazol	35.076
Flufenan Depot 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Enantato de Flufenazina	500
Flumazil 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Flumazenil	9.600
Frutovitam - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 10ml	Polivitamínicos sem minerais [Palmitato de Retinol Vitamina A + Colecalciferol Vitamina D + Riboflavina 5 - Fosfato Sódica Vitamina B2 + Ácido Ascórbico Vitamina C + Nicotinamida Vitamina B3 + Cloridrato de Piridoxina Vitamina B6 + Dexpanterol + Acetato de Tocoferol Vitamina E]	4.000



HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Matriz: Rua São Paulo, 31 - Via Belmonte - Santos - SP - Cep. 11075-330 - Tel/ Fax: (13) 3228-8700  
 Filial: Av. José Severina, 3630 - Vila dos Buritis - Catalão - GO - Cep. 75709-616 - Tel/ Fax: (64) 3442-8081  
 www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br

Matriz: CNPJ. 04.027.894/0001-64 Inscr. Est. 633.565.182.110

Filial: CNPJ. 04.027.894/0003-26 Inscr. Est. 104.444.304

Halo 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Haloperidol	60.800
Halo 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Haloperidol	2.160
Halo 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Haloperidol	304.000
Halo 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Haloperidol	30.000
Halo Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 15 ampolas x 1ml	Decanoato de Haloperidol	18.000
Hemifumarato de Quetiapina 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	4.000
Hemifumarato de Quetiapina 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Hemifumarato de Quetiapina	110.000
Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 36 ampolas x 0,25ml	Heparina Sódica	192.780
Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml	Heparina Sódica	210.400
Imipra 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Imipramina	180.000
Imunen 50mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Azatioprina	7.000
Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Isoflurano	1.380
Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 240ml	Isoflurano	113
Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Fitomenadiona - Vitamina K1	45.000
Ketamin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 10ml	Cloridrato de S+ Cetamina	1.250
Ketamin NP 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml	Cloridrato de S+ Cetamina	16.800
Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g	25.910
Kollagenase sem cloranfenicol 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula	Colagenase	3.600
Levotac 5mg/ml - Solução Injetável - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml	Levofloxacino	7.776
Levozine 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	33.600
Levozine 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Maleato de Levomepromazina	216.200
Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Maleato de Levomepromazina	3.600
Longactil 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	176.400
Longactil 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina	243.000
Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml	Cloridrato de Clorpromazina	2.880
Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	Cloridrato de Clorpromazina	480
Medicafna 25 + 25mg/g - Creme dermatológico - Caixa com 1 bisnaga x 5 gramas	Lidocaína 25mg/g + Priloccaína 25mg/g	930
Mesilato de Imatinibe 100mg - Caixa com 6 blisters x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.020
Mesilato de Imatinibe 400mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Mesilato de Imatinibe	1.440
Mineróleo 100% - Caixa com 1 frasco x 100ml	Óleo Mineral	11.400
MP Escova Esponja Descartável - Caixa com 48 escovas	Conjunto Escova/ Esponja Seca	27.840

Mupirocina 20mg/g - Pomada Dermatológica - Caixa com 1 bisnaga x 15 gramas	Mupirocina	3.675
Mytedom 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Metadona	12.420
Mytedom 10mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	38.240
Mytedom 5mg - Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Metadona	33.760
Narcan 0,4mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Naloxona	18.870
Nausebron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Ondansetrona	105.000
Nausebron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 4ml	Cloridrato de Ondansetrona	81.000
Nausebron 8mg - Caixa com 1 blister x 10 comprimidos	Cloridrato de Ondansetrona	10.200
Neocaina 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	12.000
Neocaina 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína	2.880
Neocaina 0,5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose 8%	84.960
Neocaina 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	13.800
Neocaina 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Bupivacaína	600
Nepresol 20mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	Cloridrato de Hidralazina	27.500
Neural 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	33.600
Neural 25mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	61.320
Neural 50mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	Lamotrigina	38.700
Nitperidol 0,0785 + 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Citrato de Fentanila + Droperidol	24.500
Nitrapan 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Nitrazepam	60.800
Nitroprus 50mg - Pó Liófilo Injetável - Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 2ml	Nitroprusseto de Sódio	4.080
Novabupi 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	4.800
Novabupi 0,5% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 30 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	Cloridrato de Levobupivacaína	450
Novabupi 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	4.200
Novabupi 0,75% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína + Hemitartrato de Epinefrina	300
Novabupi 0,75% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Levobupivacaína	300
Nubain 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	Cloridrato de Nalbupina	21.370
Omeprazol IV 40mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10 ml	Omeprazol	107.700
Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Prometazina	168.000
Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Cloridrato de Prometazina	31.500



Pamidrom 90mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 10 ml	Pamidronato Dissódico	150
Pancuron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	Brometo de Pancurônio	35.700
Phosfoenema 160 + 60mg/ml - Enema - Caixa com 12 frascos x 130ml	Fosfato de Sódio Monobásico Monoidratado + Fosfato de Sódio Dibásico Heptaidratado	28.800
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml	Propofol	6.680
Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 10 frascos-ampola x 20ml	Propofol	70.000
Remifas 2mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola	Cloridrato de Remifentanila	2.500
Riluzol 50mg - Caixa com 8 blisters x 7 comprimidos	Riluzol	2.800
Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Risperidon 1mg/ml - Caixa com 10 frascos x 30ml + 10 dosadores (seringas de plástico)	Risperidona	100
Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Risperidona	35.400
Rocuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola x 5ml	Brometo de Rocurônio	11.232
Ropi 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaina	14.250
Ropi 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaina	3.125
Ropi 7,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	Cloridrato de Ropivacaina	5.250
Roxetin 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Cloridrato de Paroxetina	483.200
Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 250ml	Sevoflurano	2.600
Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml	Sevoflurano	800
Sterishave (Kit Completo)	Kit Tricotomia	1.160
Tegretard 400mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	Carbamazepina	21.600
Tenoxicam 20mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	48.000
Tenoxicam 40mg - Pó Líofilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola + 50 ampolas (Diluyente) x 2ml	Tenoxicam	8.400
Thiopentax 0,5g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 0,5 grama	Tiopental Sódico	2.250
Thiopentax 1g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 1 grama	Tiopental Sódico	3.300
Tracur 10mg/mL - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2,5ml	Besilato de Atracúrio	30.600
Tracur 10mg/mL - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 5ml	Besilato de Atracúrio	23.100
Tramadon 100mg/ml - Solução Oral - Caixa com 1 frasco x 10ml	Cloridrato de Tramadol	392
Tramadon 100mg (Retard) - Caixa com 10 comprimidos revestidos	Cloridrato de Tramadol	5.720
Tramadon 50mg - Caixa com 10 blisters x 10 cápsulas	Cloridrato de Tramadol	128.000
Tramadon 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	Cloridrato de Tramadol	14.400





**RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0081-10 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422  
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1204000/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: envase

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744  
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2341257/16-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios): Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.  
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 1320028/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH

ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0364978/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED

ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, MEL1 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34

AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0647704/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO KEMEX S.A.

ENDEREÇO: NAZARRE 3446, BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0742

EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95

AUTORIZ/MS: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 2213475/16-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citoxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH

ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14

AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1684178/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.

ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLALAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06  
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO.,LTD.

ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122

EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40

AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779865/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92

AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA

ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06

AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAIICHI SANKYO EUROPE GMBH

ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177

EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84

AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1045626 - AE: 1207856

ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777

MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1685018/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 390, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659

ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITENCOURT, 258

MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1106668/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853

ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1370445/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 1824995/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824995/17-7 - 1825012/17-2 1824969/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824995/17-7 - 1825012/17-2 1824969/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723922/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes; Oleos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pós Sólidos não estéreis (Citoxicos): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723901/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citoxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



Produtos estéreis: Géis com Esterilização Terminal ; Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723873/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

#### GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

#### ANEXO

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08265-1

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº. 25751.536515/2016-66

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos e Matérias Primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08266-5

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº. 25751.536490/2016-61

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08267-9

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº. 25751.536565/2016-55

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" e matérias primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08268-2

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº. 25751.536481/2016-78

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Prestação de serviço de armazenagem de saneantes desmunitários e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08269-6

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº. 25751.536548/2016-05

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recinto alfandegado

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

#### ANEXO

EMPRESA: PORTO OPERAÇÕES AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ENDEREÇO: ROD PA 483, SN - KM 09, SALA01

BAIRRO: VILA MURUCUPI

MUNICÍPIO: BARCARENA

UF: PA

CEP: 68.447-000

CNPJ: 07.034.045-0001-26

PROCESSO: 25760.684616/2017-13 (EXP: 2258568/17-1)

AUTORIZ/MS: 9.08256-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, Nº 1088- SALA 08

BAIRRO: PACAEMBU

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01.234-000

CNPJ: 00.679.427/0001-68

PROCESSO: 25767.594947/2017-94 (EXP: 2127434/17-7)

AUTORIZ/MS: 9.08261-7

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos resultantes de Veículos Terrestres em trânsito por postos de fronteira, Aeronaves, Embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: EMBAFAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DO CORREDOR, Nº 4555- GALPÃO 01

BAIRRO: JARDIM PAINEIRA

MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA

UF: SP

CEP: 08.580-000

CNPJ: 06.965.480/0001-01

PROCESSO: 25767.421807/2017-16 (EXP: 1558566/17-2)

AUTORIZ/MS: 9.08262-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de

fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA)

AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 960 - ANDAR 7

BAIRRO: CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01.418-002

CNPJ: 28.689.596/0001-06

PROCESSO: 25767.720706/2017-15 (EXP: 2309134/17-7)

AUTORIZ/MS: 9.08259-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LEXPRESS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA PEDRO PINTO DA CUNHA FILHO, Nº 100

BAIRRO: MONTE CASTELO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

UF: SP

CEP: 12.215-590

CNPJ: 04.692.038/0001-23

PROCESSO: 25759.693181/2017-29 (EXP: 2270240/17-7)

AUTORIZ/MS: 9.08260.3

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: ECOPRAG COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MAJOR GABRIEL, 446

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.020-060

CNPJ: 11.581.037/0001-77

PROCESSO: 25351.007799/2018-43 (EXP: 0010502/18-3)

AUTORIZ/MS: 9.08243-5

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações de estações de passagens de fronteira.

EMPRESA: APWX AGÊNCIA MARÍTIMA E CONSULTORIA LTDA - ME

ENDEREÇO: 10 RUA UNIÃO, Nº 666

BAIRRO: COROADO

MUNICÍPIO: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.080-680

CNPJ: 29.226.397/0001-16

PROCESSO: 25351.036222/2018-49 (EXP: 0049039/18-3)

AUTORIZ/MS: 9.08250-9

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: T DE SOUZA CLODOMAR EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO Nº 1813 - LETRA C-2

BAIRRO: IRACI

MUNICÍPIO: ITACOATIARA

UF: AM

CEP: 69.101-068

CNPJ: 25.127.746/0001-91

PROCESSO: 25351.035065/2018-54 (EXP: 0047088/18-1)

AUTORIZ/MS: 9.08251-2

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.



## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 875, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

## GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
CLASSE TOXICOLÓGICA

Basf S.A./48.539.407/0001-18

Serifel

25351.533058/2017-06

5086 - Produto Microbiológico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo microbiológico já registrado no País, 1995074/17-1

CLASSE III

FMC Química do Brasil Ltda./04.136.367/0001-98

Azaka

25351.670591/2009-99

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente , 870043/09-5

CLASSE III

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários

S.A./02.974.733/0001-52

Glifosato DVA Agro técnico

25351.010092/2011-84

5041 - Produto Técnico Equivalente, 014660/11-4

CLASSE I

## RESOLUÇÃO-RE Nº 876, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

## GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

INDEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)

Oligos Biotecnologia Ltda./12.801.225/0001-26

Metarhizium Oligos WP

25351.621013/2017-14

5064 - Produto Fitossanitário Aprovado para Agricultura Orgânica - Avaliação toxicológica de produto baseado em especificação de referência, 2166607/17-5

## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Avid Bioservices, Inc.

Endereço: 14282 Franklin Ave, Tustin, California (CA) 92780 País:

Estados Unidos da América

Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A CNPJ:

33.009.945/0001-23

Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s):

2086351/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos biológicos: hialuronidase humana

recombinante

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH &amp; Co. KG

Endereço: Birkendörfer Str. 65, 88397 Biberach a.d.R. País:

Alemanha

Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ:

18.774.815/0001-93

Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

2145817/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: desonumabe

Fabricante: Opocrin S.p.A.

Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine

(MO) País: Itália

Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46

Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s):

2103852/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaparatanto

Fabricante: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer

Canada Inc.

Endereço: 720 17th Street East - Brandon, Manitoba, R7A 7H2 País:

Canadá

Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99

Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s):

2012389/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: estrogênios conjugados

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a

subsidiary of Pfizer Inc.

Endereço: 4300 Oak Park, Sanford, North Carolina (NC) 27330 País:

Estados Unidos da América

Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ:

61.072.393/0001-33

Autorização de Funcionamento nº: 1.02.110-1 Expediente(s) nº:

2172420/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares

de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e

23F (conjugados) (etapas de ativação e conjugação); proteína

carreadora - CRM 197.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 829, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Novartis Pharma Stein AG - Chemical Operations

Schweiz

Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein

País: Suíça

Empresa Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ:

11.643.096/0001-22

Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente:

0092613/18-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos

Farmacêuticos Ativos:

Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química:

clozapina (etapa de moagem).

A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda outras

etapas de produção realizadas pelas seguintes plantas, que também

devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido,

conforme estabelece a RDC 69/2014:

Clozapina (etapa de síntese)

NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED

Ringaskiddy, County Cork, Irlanda.

ARÉVIPHARMA GmbH

Meissner Strasse, Radebeul, Nº 35 01445 - Alemanha.

PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED

Digwal Village, Kohir Mandal, Medak District, Andhra Pradesh -

502321- Índia

Clozapina (etapa de purificação)

NOVARTIS PHARMA AG

Lichtstrasse Nº 35, Basileia - CH-4056 - Suíça

Fabricante: Química Sintética S.A.

Endereço: Calle Dulcinea, s/n, Alcalá de Henares, Madrid -

28805

País: Espanha

Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s):

0029628/18-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos

Farmacêuticos Ativos:

Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química:

ciprofloxacino.

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.

Endereço: No. 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial

Zone, Shangyu, Zhejiang 312369

País: República Popular da China

Solicitante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. CNPJ:

02.814.497/0001-07

Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0 Expediente(s):

0487785/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos

Farmacêuticos Ativos:

Intermediário obtido por semissíntese: azaeritromicina (etapas de

síntese química).

Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo

azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese

química e de processamento final são realizadas na seguinte

planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de

Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:

Jubilant Life Sciences Limited

Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, Kiadb Industrial Area,

Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia - 571302

## RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ:

17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707

ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MODULO 11

MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S):

1877393/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877418/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE

MEDICAMENTOS: Sólidos não estereis: Cremes; Géis;

Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ:

17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707

ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MODULO 11

MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S):

1877366/17-4 - 1877369/17-9 1877393/17-1 1877418/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE

MEDICAMENTOS: Sólidos não estereis: Comprimidos;

Comprimidos Revestidos; Cápsulas



Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Póis  
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Póis

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Póis Liofilizados; Póis com Esterilização Terminal; Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Póis Liofilizados; Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrólitos para hemodiálise - CPHD).

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG  
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626  
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15  
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575  
ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A  
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envaso

EMPRESA: Air Líquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDEREÇO: Avenida Manguiinhos, 3331  
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envaso

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: Sia Sul QD 03 nº 1125  
MUNICÍPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, 100  
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377  
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Póis com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Produtos estéreis (Penicilínicos): Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291  
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498958/17-7 1498956/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291  
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291  
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291  
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498938/17-7 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD  
ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216  
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58  
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Registro Sob Nº:

02958

Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

44734671000151

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

ROD ITAPIRA/LINDOIA KM 14-S/N

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

### Responsável Técnico Titular

Dr. JOSE CARLOS MODOLO

FARMACÊUTICO

CRF:

10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

### Outros Profissionais Substitutos

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **11 DE JANEIRO DE 2019**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado item 2.

Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

SÃO PAULO, 11 DE JANEIRO DE 2018

**OBSERVAÇÕES :**

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA****Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5(cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1388264



## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.615, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e

considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos produtos biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_medicamento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Empresa	Processo	Marca	Expediente	Venc. Registro
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23	25000.023353/99-12	HERCEPTIN	0096882/14-0	09/2019
SANOPI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - 02.685.377/0001-57	25351.331760/2009-12	ImmuCyst	0174972/14-2	09/2019
FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA - 33.485.939/0001-42	25351.035626/2003-39	IMUNO BCG	0220124/14-1	09/2019

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.616, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e

considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos novos, similares e genéricos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_medicamento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

## ANEXO

Empresa	Processo	Nome do Produto	Expediente	Venc. do registro
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25351.020622/2004-37	Depakene	0087264144	set/19
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25991.003841/78	Nocetel	0070813145	set/19
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	25351.74902/2006-24	micofenolato de mofetila	0162891147	set/19
ACHE LABORATORIOS FARMACÊUTICOS	25351.324332/2008-93	topiramato	0115326149	set/19
APSEN FARMACÊUTICA S/A	25351.290813/2005-45	Labirin	231209103	fev/16
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	25000.011252/99-16	Atacand HCT	0163370148	set/19
BEAUFOR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA	25351.128844/2008-21	SOMATULINE AUTOGEL	0096489141	ago/19
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.067334/2004-46	carvedilol	0162317146	set/19
BLAU FARMACÊUTICA S.A.	25000.019321/99-12	Antfungie	0237632146	set/19
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	25351.193583/2002-24	Mucoangim	0123555149	set/19
BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.538803/2011-11	dropropizina	0132644149	set/19
BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.543100/2011-50	Neolon D	0131832142	set/19
BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.539310/2011-01	Ulcinax	0152857142	set/19
BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.534978/2011-89	cloridrato de amitriptilina	0132288145	set/19
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	25351.070442/2003-15	Zyxem	0151666143	set/19
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	25000.016093/04-38	midast	0144096147	set/19
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	25000.008572/74	levozine	0161045140	set/19
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	25000.002806/29-64	Evudiu	0219222142	set/19
ELI LILLY DO BRASIL LTDA	25351.016112/2004-65	Alimta	0215620142	set/19
ELI LILLY DO BRASIL LTDA	25351.218227/2002-21	Cymbalta	0155530148	set/19
EMS S/A	25351.117253/2004-02	dexametasona	0162251140	set/19
EMS S/A	25351.046512/2004-03	maleato de dexclorfeniramina	0096973147	set/19
EMS S/A	25351.139099/2004-11	timdazol + nitrato de miconazol	0125801140	set/19
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.680575/2010-39	Clestiali	0137051141	set/19
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.199435/2002-13	dipirona sódica	0123500141	set/19
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	25000.021869/99-12	Jamiram	0041607140	set/19
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	25351.087499/2004-34	cloxazolam	0118305142	set/19
FARMOQUÍMICA S/A	25000.014318/99-21	Ghimepil	0178968146	set/19
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	25000.005455/92-34	FURP - AMOXICILINA	0208848147	set/19
GALDERMA BRASIL LTDA	25991.005110/78	Arcolan	0178838148	set/19
GERMED FARMACÊUTICA LTDA	25351.093408/2004-08	dexametasona	0162249148	set/19
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	25991.004936/78	Emulsão Scott	0162212149	set/19
LABORATORIO GLOBO LTDA	25351.377964/2008-50	ceclaprox olamina	0409039130	nov/18
LABORATORIOS LIBRA DO BRASIL LTDA	25025.034489/98	Libractan	0214108146	set/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA	25351.026037/2004-41	Loniten	0155577144	set/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA	25351.026037/2004-18	Platistine CS	0915129130	mar/15
LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA	25000.009230/99-32	Dermacare	0189542147	set/19
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.488720/2008-00	desloratadina	0124557141	set/19
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.673783/2010-23	desonida	0181726144	set/19
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.678061/2010-76	dexametasona	0162291149	set/19
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.671285/2010-14	lorazepam	0162285144	set/19
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.671215/2010-18	cloridrato de doxiciclina	0136804144	set/19
MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.078422/2004-73	nitrato de isiconazol	0105121141	set/19
MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.127085/2004-55	poliresuleno + cloridrato de cinchocaina	0083524142	set/19
MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.046975/2004-67	acebrofilina	0136499145	set/19
MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.078412/2004-38	nitrato de isiconazol	0105085141	set/19
MERCK S/A	25001.002699/87	Concor	0597585139	mar/19
MERCK S/A	25351.372428/2008-68	Serophene	0070061144	set/19
MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25351.524574/2008-85	Dermo-Tramazem	0171126141	set/19
MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25351.313316/2008-75	maleato de dexclorfeniramina	0175122141	set/19

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014091500080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Detalhe do Produto: LEVOZINE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001- 51	<b>Autorização</b>	1.000.298-1
<b>Processo</b>	25992.008542/74	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	23/11/1990
<b>Nome do Produto</b>	LEVOZINE	<b>Registro</b>	102980028	<b>Vencimento do registro</b>	09/2019
<b>Princípio Ativo</b>	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			<b>Medicamento de referência</b>	
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: LEVOZINE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51
<b>Processo</b>	25992.008542/74	<b>Categoria Regulatória</b>	
<b>Nome do Produto</b>	LEVOZINE	<b>Registro</b>	102980028
<b>Princípio Ativo</b>	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA		
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzUxMi9.eyJqdGkiOiIxMDQ3M6im8wLqYR9f6NHg/?Authorization=Guest)

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280011	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG SOL INJ CX C/ 25 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1029800280028	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1029800280036	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/11/1990	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG/ ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029800280044	SOLUÇÃO ORAL	23/11/1990	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> </ul>

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	25 MG COM CX FR X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280052	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	25 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280060	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	100 MG COM CX 20 ENV X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280070	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	Institucional				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	1% BASE SOL OR CX 50 FR X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280089	SOLUÇÃO ORAL	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	Institucional				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800280095	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280109	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	DIETA
<b>Conservação</b>	-
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800280117	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>• ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	100 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800280125	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LEVOMEPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029800280133	SOLUÇÃO ORAL	23/11/1990	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800280141	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800280151	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - 48.344.725/0001-23 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Voltar